



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.1248 (Presidência) - (13) 3847.1748 (Vereadores)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

EMENDA Nº 27/15

Substitutiva a redação do artigo 1º Projeto de Lei nº 45/15

Substitua-se a redação do caput do artigo 1º do Projeto de Lei nº 45/15 – que dispõe sobre autorização legislativa para desconto em folha de pagamento de doações a PROHUMI, pela seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover desconto na folha de pagamento dos servidores municipais para fins de doação as entidades assistenciais sem fins lucrativos, desde que estas sejam conveniadas como Município.

Miracatu, 03 de dezembro de 2015.

JOSUE AFONSO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador Relator

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ
Membro

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a presente Emenda por entender que o projeto não deve ser em benefício tão somente da PROHUMI, mas que haja possibilidade de outras entidades se beneficiarem da norma.